

do Contrato Nº001/2026 firmado entre o CIM Guandu e a EMPRESA MEGA GRUPO TELECOMUNICAÇÃO LTDA, oriundo do Processo ADM CIM GUANDU Nº444/2025.

Parágrafo Único - A presente gestão e fiscalização tem por objetivo o Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, com velocidade mínima de 800mbps para download e upload + IP Fixo, incluindo instalação e configuração, fornecimento de equipamentos em comodato e suporte técnico 24h.

Art. 2º - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021, pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 04 de fevereiro de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSDOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1722775

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº002 AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº010/2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº010/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E A EMPRESA ZANDONADI TERRAPLANAGEM LTDA-EPP.
O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF Nº02.270.946/0001-01, sediado à Avenida Presidente Vargas, Nº121, 2º andar, sala 201 - Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29600-000, neste ato representado por seu PRESIDENTE o Sr. **LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador da carteira de identidade Nº42***4 SPTC - ES, inscrito no CPF sob o Nº579.***.***-15, brasileiro, casado, com endereço profissional à Rua Fritz Von Lutzow, Nº217 - Centro, Baixo Guandu - ES, CEP: 29730-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE ou CONSÓRCIO**, e de outro lado a empresa **ZANDONADI TERRAPLANAGEM LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº32.325.381/0001-75, com Sede no Córrego Ribeirão do Costa, S/N - Santo Antônio, Afonso Cláudio - ES, representada neste ato pelo Sr. **PATRIK LOVO ZANDONADI**, portador da carteira de identidade Nº20*37 MTSPS - ES, inscrito no CPF sob o Nº110.***.***-96, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROTOCOLO E-Docs 2026-SXKZKJ, com fulcro na Cláusula Sexta, subitem 6.1. do instrumento

contratual, e em observância às disposições da Lei Federal Nº14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2024, CONVÊNIO MDR Nº935870/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado o **Contrato ADM CIM GUANDU Nº010/2024**, por 60 (sessenta) dias a partir de 31 de janeiro de 2026, conforme item **6.1 DA CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, vindo a término em 01 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em todas as páginas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio - ES, em 30 de janeiro de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
Contratante

PATRIK LOVO ZANDONADI
Zandonadi Terraplanagem LTDA-EPP
Contratada
Testemunhas:

1 - Assinatura: _____ **2 -**
Assinatura: _____
Nome Completo: _____
Nome Completo: _____
CPF: _____ **CPF:** _____

Protocolo 1722390

TERMO ADITIVO Nº002 AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº009/2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº009/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E A EMPRESA AGROPLANT CONSULTORIA LTDA-EPP.
O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF Nº02.270.946/0001-01, sediado à Avenida Presidente Vargas, Nº121, 2º andar, sala 201 - Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29600-000, neste ato representado por seu PRESIDENTE o Sr. **LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador da carteira de identidade Nº42***4 SPTC - ES, inscrito no CPF sob o Nº579.***.***-15, brasileiro, casado, com endereço profissional à Rua Fritz Von Lutzow, Nº217 - Centro, Baixo Guandu - ES, CEP: 29730-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE ou CONSÓRCIO**, e de outro lado a empresa **AGROPLANT CONSULTORIA LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº09.390.289/0001-77, com Sede à Rua Euzébio Cirilo de Souza, Nº07 - Centro, Brejetuba - ES,

CEP: 29630-000, representada neste ato pelo Sr. **DIEGO TRISTÃO MEROTO**, portador da carteira de identidade Nº 1.***.*62 SPTC - ES, inscrito no CPF sob o Nº 104.***.***-60, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROTOCOLO E-Docs 2026-5WF3N2, com fulcro na Cláusula Sexta, subitem 6.1. do instrumento contratual, e em observância às disposições da Lei Federal Nº14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2024, CONVÊNIO MDR Nº935870/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado o **Contrato ADM CIM GUANDU Nº009/2024**, por 60 (sessenta) dias a partir de 31 de janeiro de 2026, conforme item **6.1 DA CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, vindo a término em 01 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em todas as páginas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio - ES, em 30 de janeiro de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
**Presidente do CIM GUANDU
Contratante**

DIEGO TRISTÃO MEROTO
**Agroplant Consultoria LTDA-EPP
Contratada
Testemunhas:**

1 - Assinatura: _____ **2 -**
Assinatura: _____
Nome Completo: _____
Nome Completo: _____
CPF: _____ **CPF:** _____

Protocolo 1722403

**Agência Reguladora Intermunicipal de
Saneamento Básico do Espírito Santo - ARIES**

Resolução

Editais de Convocação

Prezados (as) Senhores (as) Prefeitos (as) consorciados a ARIES

O Presidente da ARIES, no uso de suas atribuições, vem por meio desta convocar Vossas Senhorias para participarem da Assembleia Ordinária da AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - ARIES que será realizada no dia 09 de fevereiro de 2026, a partir das 10hrs, em ambiente virtual, link de acesso: <https://>

meet.google.com/xaw-svwm-frg.

- 1 - Abertura e verificação do quórum;
- 2 - Apresentação e deliberação sobre o Código de Ética e Regulamento de Pessoal da Aries;
- 3 - Apresentação e deliberação sobre a resolução sobre os empregados públicos da Aries para atender o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e a Norma de Referência n. 4 da ANA;
- 4 - Deliberações gerais; e
- 5 - Encerramento.

Vitória, 04 de fevereiro de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Presidente da ARIES

Protocolo 1722696

Licitações

Prefeituras

Água Doce do Norte

Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 000197/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0021/2026
RATIFICAÇÃO
ID: 2026.002E0700001.09.0017

Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICA a dispensa de licitação para **aquisição de materiais de informática, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, garantindo o adequado funcionamento dos equipamentos e sistemas utilizados no desenvolvimento das atividades institucionais**, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

E autorizo o empenho em nome de **BRITO INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº18.285.431/0001-07, no valor total de R\$40.930,30 (Quarenta mil e novecentos e trinta reais e trinta centavos)**. O pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 04 de fevereiro de 2026.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 1722117

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO 00026/2026
PROCESSO Nº 000078/2026.
ID: 2026.002E0700001.09.0022

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso de dispensa para **contratação de empresa especializada**